

**PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessoria de Comunicação do CAU/AP, cargo de livre provimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, Gisele Gato Távora, CPF 796.696.622-49, do cargo de Assessora de Comunicação do CAU/AP, cargo em comissão de livre provimento e exoneração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP